

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 604/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES -SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.936/0018-17, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539, Salas 608 e 609, Edif. Ceo Salvador Shopping, Torre Londres, CEP 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador, BA, neste ato representada pelo **Sr. Antomar de Oliveira Rios**, inscrito no CPF sob o nº 548.246.135-15, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de outubro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 604/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em auditoria das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DE ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 14 de outubro de 2024, alterar o Contrato em referência, para incluir ao escopo, o serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis no exercício de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DO VALOR

Resolvem neste ato, a partir de 14 de outubro de 2024, conforme acordo entre as partes, alterar o contrato em epígrafe, para ajustar o valor contratual, considerando um acréscimo no importe de R\$ 1.214,46 (mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), passando do valor atual



de R\$ 24.289,10 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) global para o importe de R\$ 25.503,56 (vinte e cinco mil quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos) global.

Parágrafo Único – O valor total de R\$ 25.503,56 (vinte e cinco mil quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos) será dividido em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 4.250,59 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 41 (quarenta e um) dias, iniciando-se em 21 de novembro de 2024, e se encerrando em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 14 de outubro de 2024.

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS






BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES -SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Diogenes de Souza Calvino
CPF: 843.102.945 - 53

NOME:
CPF: 044.842.005 - 27

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Juliana Guimarães	UNIDADE: Itaquaquetuba
PRESTADOR: Adilson Cardoso	CNPJ: 54.276.936/0018-17
OBJETO DO CONTRATO: Auditoria das Demonstrações Contábeis	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 604/2022, firmado entre o PRESTADOR BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 14 de outubro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para incluir o serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis no Exercício de 2024;</p> <p>Pela presente alteração do escopo, considerando que o valor referente ao exercício anterior já foi integralmente pago, fica estabelecido que, para o exercício de 2024, o valor global será reajustado, passando a totalizar R\$ 25.503,56 (vinte e cinco mil quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos), que serão pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 4.250,59 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 41 dias, passando a findar-se em 31 de dezembro de 2024;</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 09 de outubro de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: JULIANA GUIMARÃES DOS REIS CPF: ***.237.565-** Data: 14/10/2024 11:33:40 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 14/10/2024 11:36:41 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 16/10/2024 15:24:23 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Adilson dos Santos Cardoso CPF: ***.555.555-** Data: 14/10/2024 12:20:06 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	Electronically signed by: Sandro Domingos Malheiros CPF: ***.302.145-** Date: 10/17/2024 1:20:24 PM -03:00 

Esse documento foi assinado por JULIANA GUIMARÃES DOS REIS, Ana Patricia Barreto Palma, Adilson dos Santos Cardoso, Luciana Torres Peixoto e Sandro Domingos Malheiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easycmd.com.br/validate/57MS7-M3H4Z-UUM8H-GL7PH>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 57MS7-M3H4Z-UUM8H-GL7PH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA GUIMARÃES DOS REIS (CPF ***.237.565-**) em 14/10/2024 11:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	julianaguimaraes@ints.org.br (Verificado)
Login	
5/rgf8kgR7jASO16wK9awtj20x07xVcLubw6Rh/miAk=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 14/10/2024 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.202.205	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
KuHC+Dki6Slav8HLyxp8wyFh2nPnS/U9L1rV1VVxNS0=	
SHA-256	

✓ Adoilson dos Santos Cardoso (CPF *****.555.555-****) em 14/10/2024 12:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	adoilsoncardoso@ints.org.br (Verificado)
Login	
W11OcA2x1Sn2T/bbiGQ2vfDzHD5fY5IE0uUdkv9zoIY=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF *****.484.945-****) em 16/10/2024 15:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.34.79.68	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
VWg1bo1KQaQuxrsNmxdtD9WzJ801p05pedDtv0enOk=	
SHA-256	

✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF *****.302.145-****) em 17/10/2024 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	sandromalheiros@ints.org.br (Verificado)
Login	
mHqzgGwzSxof1E8oULy/tkQHPBbftlxIgyVjQMy9AJc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/57MS7-M3H4Z-UUM8H-GL7PH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ: 54.276.936/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:10 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **5EC0.0FEA.3150.3BA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.276.936/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090963858-48
Data e hora da emissão 23/09/2024 12:50:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0974981 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 54.276.936/

Contribuinte: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Liberação: 07/08/2024

Validade: 05/11/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.194.734-0- Início atv :22/03/1985 (R MAJ QUEDINHO, 90 - CEP: 01050-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:51:53 horas do dia 20/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8E49D24A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.276.936/0018-17
Razão Social: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA
Endereço: ALAMEDA SALVADOR 1057 ANDAR 15 SALA 1510 ED SALVAD / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100319080406658112

Informação obtida em 04/10/2024 16:20:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.276.936/0001-79

Certidão nº: 64307972/2024

Expedição: 18/09/2024, às 08:37:38

Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.276.936/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.